



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Reforma de longarinas do Centro de Saúde”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	034.032.258	CONCERTO DE LONGARINA DE 5 LUGARES	SV	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção em mobiliário.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objeto a reforma das longarinas do Centro de Saúde, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo pelos pacientes, acompanhantes e servidores que utilizam diariamente as dependências da unidade. Atualmente, as longarinas apresentam danos em seus assentos e encostos, desgaste do revestimento, comprometimento da espuma, além de pontos de oxidação e avarias estruturais, ocasionando desconforto aos usuários e comprometendo a segurança e a qualidade do atendimento prestado. Considerando que o Centro de Saúde possui grande fluxo diário de pessoas, é indispensável que o mobiliário destinado à recepção e às áreas de espera esteja em perfeitas condições de uso, garantindo conforto, acessibilidade, segurança e



um ambiente adequado aos pacientes durante o período de atendimento. A reforma das longarinas mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico e administrativo do que a aquisição de novos equipamentos, proporcionando o reaproveitamento da estrutura existente, redução dos custos para a Administração Pública e aumento da vida útil do mobiliário, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Saúde, oferecendo melhores condições de acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), preservando o patrimônio público e garantindo que o mobiliário permaneça em condições adequadas de utilização. A justificativa está alinhada às boas práticas para manutenção e conservação de mobiliário público previstas em termos de referência de órgãos públicos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
623	EMENDA - 36000.6396772/02-400	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega total do serviço solicitado, a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no Centro de Saúde - Rua. Dr. Luiz Pereira Barreto Filho, n.º 128 – Quatá – SP - CEP 19780-037

Responsável: Thais Eliza Godoy

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, fornecer materiais e mão de obra, substituição de revestimentos, espumas e demais componentes danificados. Deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Thaís Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 07 de julho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Thaís Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR